

(三) 覃伯德；

(四) 何偉權；

(五) 鄭炳弟；

(六) 周曉彤。

三、以上兩款所指成員的任期至二零二四年十二月三十一日。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年二月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

3) Chum Pak Tak;

4) Ho Wai Kun;

5) Cheang Peng Tai;

6) Chao Hio Tong.

3. O mandato dos membros referidos nos dois números anteriores termina no dia 31 de Dezembro de 2024.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Fevereiro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 13/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第51/2022號行政法規修改的第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十三條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、續任鄧君明及何燕梅為社會保障基金監察委員會成員，任期自二零二四年四月一日起，為期一年。

二、上款所指的成員有權每月收取相等於公共行政薪俸表九十點的報酬。

二零二四年二月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 14/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第36/2021號行政法規重新公佈的十一月十五日第81/99/M號法令第二條第一款、第十條第一款c)項及第三款b)項、四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的规定，作出本批示。

一、委任財政局代表阮紹祖為衛生局行政管理委員會成員。

二、上款所指的財政局代表不在或因故不能視事時，由該局關靜兒代任。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 51/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José e Ho Silvestre In Mui, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2024.

2. Os membros referidos no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

21 de Fevereiro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado como membro do Conselho Administrativo dos Serviços de Saúde, Un Sio Chou, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF.

2. Na suas faltas e impedimentos, o representante da DSF referido no número anterior é substituído por Kuan Cheng I da referida Direcção.

三、第一款所指的財政局代表有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之八十的報酬。

四、如屬代任的情況，代任人每次出席會議有權收取前款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

五、本批示自二零二四年三月一日起產生效力。

二零二四年二月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年二月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

3. O representante da DSF referido no n.º 1 tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 80% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

4. Nos casos de substituição, a substituta tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do substituído.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2024.

23 de Fevereiro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Fevereiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年一月二十九日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署財產及利益申報處處長黎潔子因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年四月十五日起獲續期一年。

摘錄自廉政專員於二零二四年二月八日批示如下：

符子正—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年一月二十二日起晉階至第三職階顧問高級技術員。

吳佩珊—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其以定期委任方式在本公署擔任職務，自二零二四年一月二十六日起晉階至第二職階顧問高級技術員。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Janeiro de 2024:

Lai Kit Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Abril de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 8 de Fevereiro de 2024:

Fu Chi Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2024.

Ng Pui San — exercendo funções neste Comissariado, em comissão de serviço, progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 26 de Janeiro de 2024.